

PORTARIA



GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**PORTARIA Nº. 3.044/2022
DE 18 DE ABRIL DE 2022**

Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial para Avaliação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal, mediante Leilão Público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a necessidade de instituir **Comissão Especial para Avaliação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal, mediante Leilão Público**, com vista a iniciar, acompanhar a fiscalizar o Leilão;

CONSIDERANDO, que a citada comissão deverá ser composta por Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO por fim, o Art. 22, Inciso V e § 5º, e 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **Comissão Especial para Avaliação de bens móveis inservíveis para a Administração Pública Municipal**, para fins de venda na modalidade licitatória Leilão Público, a serem alienados, permutados e leiloados:

I. Presidente: Claudiano Soares de Santana, CPF nº 801.810.155-87

II. Membro: José de Jesus Matos, CPF nº 088.924.885-65

III. Membro: José Rogério Barros de Souza, CPF nº 653.170.255-91

Art. 2º. A Comissão Especial em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará as avaliações dos veículos, e expedirá Laudo de Avaliação, levando em consideração os valores de mercado praticados nas praças de Simão Dias – Sergipe.

Art. 3º. A Comissão constituída avaliará os bens, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica, sendo todos pertencentes ao patrimônio público municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade até a conclusão de todo trâmite do Leilão Público.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE
em 18 de abril de 2022.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>